



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 592/2009

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000278/2006-91,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal deste IFRR, no período de 08/09/09 a 07/10/09, referente ao 1º Quinquênio completado em 1985 e de 08/10/09 a 06/11/09 referente ao 2º Quinquênio completado em 1990.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 18 de agosto de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Reitor Pro Tempore